



Lota, em caráter provisório, a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Corrêa 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 44/2017, que determinou o retorno da Juíza Eliane Leite Corrêa ao quadro de reserva Técnica de Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal (volantes);

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, em caráter provisório, a partir de 3-4-2017, a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE LEITE CORRÊA, na 2ª Vara do Trabalho de Manaus, sem prejuízo de ser designada, a qualquer tempo, para cobrir eventuais afastamentos e necessidades de serviço nas diversas Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos Estados do Amazonas e de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região